



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.222 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.019.**

“Declara Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças/MT, a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a visita oficial, nesta cidade, do Governador do Distrito 4440 do Rotary Internacional, ano rotário 2019/2020, Sr. **WASHINGTON CALADO BARBOSA**;

Considerando que o ilustre visitante trata-se de pessoa de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado o ilustre visitante, Sr. **WASHINGTON CALADO BARBOSA**, Governador do Rotary Internacional, distrito 4440, durante sua estada neste Município, nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, a homenagem de **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 18 de novembro de 2.019.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal